



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª:

“Artigo 99.º-A

Resposta Integrada de Apoio à Vítima

Durante o ano de 2022, o Governo garante o reforço das respostas integradas de apoio à vítima, replicando o modelo de atendimento e de acompanhamento especializado existente em espaços como o “Espaço JULIA”, sito na freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, e o espaço “Casa da Maria”, sito na freguesia de Oeiras e São Julião Barra, no concelho de Oeiras, a outras zonas do território nacional.»

Palácio de São Bento, 09 de maio de 2022.

A Deputada,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

O flagelo da violência doméstica é ainda um dos crimes com maior grau de incidência na sociedade portuguesa, correspondendo a uma realidade que atinge diferentes grupos sociais e diferentes faixas etárias.



Face à natureza específica deste crime, é facilmente compreensível a existência de inúmeros constrangimentos associados, em primeira linha, à denúncia destes casos e ainda à saída do contexto de violência em que vivem.

Por receio de retaliações ou comportamentos agressivos por parte do agressor, muitas vítimas sentem-se presas e adiam os pedidos de ajuda e a sua saída de casa. Desta forma, o auxílio às vítimas a saírem da espiral de violência, oferecendo um atendimento especializado é fundamental.

E é por isso, que com esta proposta de alteração o PAN promove a replicação de boas práticas do atendimento especializado feito no “Espaço JÚLIA – RIAV (Resposta Integrada de Apoio à Vítima)”, sita na freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, e da “Casa da Maria”, sita na freguesia de Oeiras e S.Julião da Barra, concelho de Oeiras.

O “Espaço JÚLIA” oferece um atendimento especializado, feito por técnicos de apoio à vítima conjuntamente com agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP). O nome do espaço é uma homenagem a Júlia, que no dia 25 de setembro de 2011, aos 77 anos, num ato de violência doméstica, foi assassinada pelo marido, com quem estava casada há mais de 30 anos.

O espaço resulta de uma cooperação entre a freguesia de Santo António, a 1.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa - Polícia de Segurança Pública e o Centro Hospitalar de Lisboa Central, entidades que há vários anos desenvolvem parcerias institucionais com vista à sinalização, apoio e encaminhamento de vítimas de violência doméstica.¹

Por outro lado, temos um outro exemplo desta boa prática, sito em Oeiras, denominado por “Casa da Maria”. A “Casa de Maria” visa apoiar e acompanhar vítimas de violência doméstica garantindo privacidade, conforto e segurança. Tem funcionamento na sede da Divisão Policial de Oeiras, com um efetivo policial dedicado em exclusivo a este atendimento, pretendendo definir e uniformizar as regras de receção, enquadramento, execução e acompanhamento no que concerne ao processamento de ocorrências de violência doméstica e crime violento, nos

¹ [Espaço Júlia \(ifsantoantonio.pt\)](http://ifsantoantonio.pt)



termos da lei vigente. "Um espaço que se apresenta sem fardas com uma decoração do espaço à imagem das nossas casas desprovidas de insígnias e brasões para que não constituía fator inibitório ao discurso natural da vítima."²

Com esta proposta o PAN pretende garantir a existência destas boas práticas a todo o território nacional.

² [Apoio á vitima de Violência Doméstica. "A Casa de Maria" PSP de Oeiras | Procuradoria da República da Comarca de Lisboa Oeste \(ministeriopublico.pt\)](https://www.ministeriopublico.pt)